

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023

Autor: Sidinei Campos de Oliveira

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023 – Concede título de cidadão honorário ao Senhor Raphael Greca de Macedo

Relator: Marcos Antônio da Silva

PARECER DO RELATOR

1. Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023, de autoria do Vereador Sidinei Campos de Oliveira que objetiva conceder Título de Cidadão Honorário ao Senhor Raphael Greca de Macedo.

Além do autor, assinaram apoiando a proposição, os seguintes Vereadores: Anderson Ferreira da Silva, Carlos Izidoro de Souza, Dolíria Londregue Strapasson, Fabiano Lisboa Bugalski, Joel Bueno da Rocha, José Osmair Possebam, Marcos Antonio da Silva, Renato Tocumantel, Rodrigo Marcel Coradin e Vitalino Camilo de Leris.

A rica biografia do homenageado referida na Justificativa do projeto de decreto legislativo revela a importância que o Sr Raphael Greca de Macedo tem para a cidade de Colombo.

2. Análise

Segundo a doutrina, “Decreto Legislativo é a deliberação do plenário sobre matéria de sua exclusiva competência e apreciação político-administrativa, promulgada pelo presidente da Mesa, para operar seus principais efeitos fora da Câmara”.

A cidadania honorária é um título de honraria que uma pessoa de importância recebe de alguma localidade. É uma homenagem prestada pelo Poder Legislativo aos Cidadãos que se destacam na sociedade pelos relevantes serviços praticados em prol da coletividade. O título de cidadão equipara a pessoa homenageada a uma adoção oficial. A pessoa agraciada passa a ser um irmão, um conterrâneo, uma pessoa da terra natal.

A Lei Orgânica Municipal estabelece em seu art. 13, inciso XXIII, a competência para a concessão de títulos honoríficos, nos seguintes termos:

Art. 13. É da competência exclusiva da Câmara, além de outras atribuições previstas nesta Lei Orgânica:

.....
XXIII - conceder honrarias a pessoas que, reconhecida e comprovadamente, tenham prestado serviços relevantes ao Município;

O Regimento Interno da Câmara prevê em seu art. 205, quais são os requisitos que devem ser observados para a concessão de títulos de cidadão honorário no Município:

Art. 205. O projeto de concessão de títulos de Cidadão Honorário do Município deverá vir acompanhado, como requisito essencial, de circunstanciada biografia da pessoa que se deseja homenagear, observadas as demais formalidades legais e regimentais.

§ 1º. Os projetos de outorga de títulos de Cidadão Honorário de Colombo e de Cidadão Benemérito de Colombo, deverão contar com o apoio de Lideranças que, em conjunto, representem, no mínimo, a maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal, sendo os subscritores considerados fiadores das qualidades do homenageado e da relevância de seus serviços prestados.

§ 2º. A instrução do projeto deverá conter, obrigatoriamente, como condição de recebimento pela Mesa, a anuência do homenageado, exceto quando se tratar de personalidade estrangeira.

Conforme se infere da documentação anexa, a proposição atende os requisitos exigidos, pois contém a biografia da pessoa que se deseja homenagear; a anuência do homenageado e o apoio de dez vereadores, além do Autor, o que equivale mais do que a maioria absoluta dos membros da Casa.

Quanto à técnica legislativa, o projeto está elaborado de acordo com a Lei Complementar nº 95/98 que dispõe sobre a elaboração e redação das leis.

A Lei Orgânica de Colombo determina no art. 14, inciso I, alínea d, que a outorga de títulos e honrarias depende do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal. Assim, são necessários doze votos para a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

3. Conclusão

Desta forma, em atenção ao que dispõe o art. 66 do Regimento Interno da Câmara Municipal e demais dispositivos, **manifesto-me favoravelmente** a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2023, pois, após análise de seu conteúdo e documento anexo, verifica-se que ele atende os requisitos exigidos em lei.

Colombo, 02 de outubro de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Relator